



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 A 2024

PORTARIA Nº 522/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Marlene Augusta da Silva, protocolado sob o nº 3306, em 09.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Marlene Augusta da Silva, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 21.08.2024 a 19.09.2024 (Gozo: de 21.08 a 30.08.24 e de 16.10 a 25.10.24 - 10 dias abono pecuniário).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.